

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE DIREITO

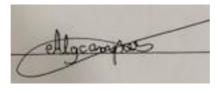
RESOLUÇÃO № 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria DIR nº 007/2021, que aprova a participação do docente Leonardo Gomes Penteado Rosa, no projeto de pesquisa "O sentido da ADPF130 na jurisprudência do STF sobre liberdade de expressão" junto da Organização Não-Governamental "Associação Artigo 19 Brasil" ;Artigo δεJ e da PLED - Plataforma de Liberdade de Expressão e Democracia da Escola de Direito da FGV-SP (PLED), por perda de objeto.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.



ANA LUIZA GARCIA CAMPOS CHEFE DO DEPARTAMENTO